



TRANSMAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 RODOVIA BR 290, 3018 SALA 4 - DISTRITO RODOVIARIO
 CEP 97513-570 - URUGUAIANA - RS - BRASIL
 operacional@transmaas.com.br
 CNPJ 05.900.947/0001-72 TELEFAX: (55) 3414-1194 / (55) 3411-3764

Nº C.F. : 012408
 Emissão : 14/01/2020

1º - Via Adiantamento

CONTRATO DE AFRETAMENTO/MANIFESTO DE CARGA

Motorista	Motorista : MARCELO CASTRO DE LIMA	Cidade : URUGUAIANA, RS
	Endereço : RUA HENRIQUE PIEGAS 1282	C.N.H. : 04307014554
	R.G. : 40980995302	Fone : 47-991905971
	CPF : 017.725.270-76	

Veículo&Prop.	Placas : IJF-6946/ Frota Nº : 4525	Marca/Ano : M.B./1999
	Proprietário : MARCELO CASTRO DE LIMA	Odômetro : 0
	Endereço : RUA HENRIQUE PIEGAS 1282	Cidade : URUGUAIANA, RS
	R.G. : NIT : 1298208667201Data Nascimento :	Dependentes : 0
	CNPJ/CPF : 017.725.270-76	Fone :

Manifesto	Mic/Dta Nº : BR.4440. Data de Emissão :	Quantidade :	Valor :	0,00
	Mercadoria :			
	Origem : ARARAQUARA-SP-BRASIL 10.01.2020			
	Destino : URUGUAIANA - RS		Frete Ton. :	
			Peso líquido Kg :	17.300,00
		Peso bruto Kg :	18.431,00	

Discriminação do frete	Cotação da Moeda :	1,0000
	Valor do Frete :	R\$ 4.000,00
	ADIANTAMENTO	R\$ 0,00
	3 adiantamento	R\$ 0,00
	4 Adiantamento	R\$ 0,00
	5 Adiantamento	R\$ 0,00
	Sub-Total :	R\$ 4.000,00
	7 Adiantamento	R\$ 0,00
	(-) IRRF :	R\$ 0,00
	(-) INSS :	R\$ -88,00
(-) SEST/SENAT :	R\$ -20,00	
Saldo a Receber :	R\$ 3.892,00	

Observações

Clausulas contratuais
 Qualquer avaria,umedecimento ou extravio da mesma será de inteira responsabilidade do transportador contratado.
 O SALDO DE FRETE FICA RETIDO SE HOVER PROBLEMAS NA CARGA E SOMENTE SERÁ LIBERADO QUANDO DA REGULARIZAÇÃO DO SINISTRO PELA SEGURADORA.
 CARGA TOMBADA OU SINISTRADA NÃO TERÁ DIREITO A SALDO DE FRETE.
 Diarias :Prazo de liberação na aduana de 72hrs. úteis,a contar da HORA de ingresso do caminhão.
 Apos diarias de R\$ 200,00.
 O prazo de descarga é de 24hs, Apos diarias de R\$ 150,00
 O motorista deve ligar no mínimo 2 vezes para a empresa durante o trânsito e informar localização da carga.
 Declaro ter recebido o valor do vale pedágio.
 Declaro estar ciente das clausulas acima e comprometo-me a cumpri-las conforme discriminadas.
 Declaro ter recebido o valor do vale pedágio.
 Declaro estar ciente das clausulas acima e comprometo-me a cumpri-las conf. discriminadas.
 É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todas e quaisquer infrações ,multas e penalidades que foram impostas em decorrência do não cumprimento das normas de trânsito ,bem como das normas editadas pela ANTT,inclusive as relacionadas a utilização de equipamentos obrigatórios ,as quais a CONTRATADA expressamente declara conhecer e fielmente cumprir
 Atrasos e dificuldades na realização da viagem que tenham sido originadas por falta de manutenção dos veiculos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA gerando retenção de saldo e desconto de 5% do valor contratado até o cancelamento total do saldo.

Dados de Pagamento
 TRANSMAS LOGISTICA
 JEFERSON BAIRROS

Discriminação da carga embarcada

CRT	Remetente	Quantidade	Peso Bruto	Fatura	Destinatário
Data CRT MIC	Endereço	Embalagem	Peso Líquido	Valor	Endereço
BR.4440.04737	BIG DUTCHMAN BRASIL LTDA		18.431,00	2782949	EQUIPAVIC S.R.L.
08/01/2020 01/01	AV VANILDE APARECIDA SORBO FER		17.300,00	FAC US\$ 92.387	DR. ROIG

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação do serviço de transporte representado por este contrato, a importância supra de ZERO REAIS a título de adiantamento, pelo que passo plena e total quitação



TRANSMAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 RODOVIA BR 290, 3018 SALA 4 - DISTRITO RODOVIARIO
 CEP 97513-570 - URUGUAIANA - RS - BRASIL
 operacional@transmaas.com.br
 CNPJ 05.900.947/0001-72 TELEFAX: (55) 3414-1194 / (55) 3411-3764

Nº C.F. : 012430

Emissão : 17/01/2020

1º - Via Adiantamento

CONTRATO DE AFRETAMENTO/MANIFESTO DE CARGA

Motorista	Motorista : DIEGO RODRIGO NAVROSKI MORASKI	Cidade : IJUI, RS
	Endereço : RUA ANDRADAS 1012	C.N.H. : 05347462606
	R.G. : 7098920296	Fone : 55991720492
	CPF : 019.327.600-32	

Veiculo&Prop.	Placas : DBL4J24/TRUCK	Frota Nº : 4528	Marca/Ano : M.B./2011
	Proprietário : ELIAS MULLER		Odômetro : 0
	Endereço : AS, IPIRANGA		Cidade : IJUI, RS
	R.G. : NIT : 12394758734	Data Nascimento :	Dependentes : 0
	CNPJ/CPF : 724.957.900-20		Fone :

Manifesto	Mic/Dta Nº : BR.4440.	Data de Emissão :	Quantidade :	Valor : 0,00
	Mercadoria :			
	Origem : BARUERI - SP - BRASIL	14.01.2020		
	Destino : URUGUAIANA-RS-BRASIL			
	Frete Ton. :			
			Peso líquido Kg : 7.030,000	
			Peso bruto Kg : 7.030,000	
	Tipo de carga : <input type="checkbox"/> Frigorífica <input checked="" type="checkbox"/> Carga Seca	Lotação :		

Discriminação do frete	Cotação da Moeda :	0,0000
	Valor do Frete :	R\$ 3.800,00
	ADIANTAMENTO	R\$ 0,00
	3 adiantamento	R\$ 0,00
	4 Adiantamento	R\$ 0,00
	5 Adiantamento	R\$ 0,00
	Sub-Total :	R\$ 3.800,00
	7 Adiantamento	R\$ 0,00
	(-) IRRF :	R\$ 0,00
	(-) INSS :	R\$ -83,60
(-) SEST/SENAT :	R\$ -19,00	
Saldo a Receber :	R\$ 3.697,40	

Observações

Clausulas contratuais
 Qualquer avaria, umedecimento ou extravio da mesma será de inteira responsabilidade do transportador contratado.
 O SALDO DE FRETE FICA RETIDO SE HOUVER PROBLEMAS NA CARGA E SOMENTE SERA LIBERADO QUANDO DA REGULARIZAÇÃO DO SINISTRO PELA SEGURADORA.
 CARGA TOMBADA OU SINISTRADA NÃO TERÁ DIREITO A SALDO DE FRETE.
 Diárias :Prazo de liberação na aduana de 72hrs. úteis, a contar da HORA de ingresso do caminhão. Apos diárias de R\$ 200,00.
 O prazo de descarga é de 24hs, Apos diárias de R\$ 150,00
 O motorista deve ligar no mínimo 2 vezes para a empresa durante o trânsito e informar localização da carga.
 Declaro ter recebido o valor do vale pedágio.
 Declaro estar ciente das clausulas acima e comprometo-me a cumpri-las conforme discriminadas.
 Declaro ter recebido o valor do vale pedágio.
 Declaro estar ciente das clausulas acima e comprometo-me a cumpri-las conf. discriminadas.
 É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todas e quaisquer infrações , multas e penalidades que foram impostas em decorrência do não cumprimento das normas de trânsito ,bem como das normas editadas pela ANTT, inclusive as relacionadas a utilização de equipamentos obrigatórios ,as quais a CONTRATADA expressamente declara conhecer e fielmente cumprir
 Atrasos e dificuldades na realização da viagem que tenham sido originadas por falta de manutenção dos veículos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA gerando retenção de saldo e desconto de 5% do valor contratado até o cancelamento total do saldo.

Dados de Pagamento
 SOLANGE BORTOLOTTI

Discriminação da carga embarcada

CRT	Remetente	Quantidade	Peso Bruto	Fatura	Destinatário
Data CRT MIC	Endereço	Embalagem	Peso Liquido	Valor	Endereço
BR.4440.04749	ATLAS COPCO BRASIL LTDA.		7.030,00	1236-CI-001	MINERA EXAR S.A.
14/01/2020 01/01	ALAMEDA ARAGUAIA		7.030,00	FCA US\$ 102.10	PALMA CARRILLO

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação do serviço de transporte representado por este contrato, a importância supra de ZERO REAIS a título de adiantamento, pelo que passo plena e total quitação

SOLANGE BORTOLOTTI
 DIEGO RODRIGO NAVROSKI MORASKI